

PORTARIA Nº 056/6 – P, DE 23 DE MARÇO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.471

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Paulo Valente Jucá Neto**, matrícula n.º 709, no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00316/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 94, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder *Licença para Tratamento de Saúde* ao servidor **Paulo Valente Jucá Neto**, matrícula n.º 709, no período de 20 de fevereiro a 20 de abril de 2006, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00316/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente